

autônomos, bem como tenham independência de posições e opiniões no exercício de suas funções.

Nessa linha, são assegurados aos membros do MNPCT: a) acesso a todos os locais de privação de liberdade públicos ou privados, assim como a todas as instalações e equipamentos destes estabelecimentos; b) acesso a todas as informações e registros relativos ao número, à identidade, às condições e ao tratamento conferido às pessoas privadas de liberdade; c) o acesso ao número de unidades de privação de liberdade ou execução de pena privativa de liberdade e a respectiva lotação e localização de cada uma; d) a possibilidade de entrevistar pessoas privadas de liberdade ou qualquer outra pessoa que possa fornecer informações relevantes, reservadamente e sem testemunhas, em local que garanta a segurança e o sigilo necessários; e) a escolha dos locais a visitar e das pessoas a serem entrevistadas, com a possibilidade, inclusive, de fazer registros por meio da utilização de recursos audiovisuais, respeitada a intimidade das pessoas envolvidas; f) a possibilidade de solicitar a realização de perícias oficiais.

Assim sendo, informamos que os membros do MNPCT foram nomeados em 10 de março de 2015 pela Presidenta da República, conforme DOU de 11/03/2015, e tomaram posse no último dia 23 de março, pela então Ministra de Direitos Humanos a Sra. Ideli Salvatti.

Neste ensejo, gostaríamos de avisar que os membros do MNPCT irão a São Paulo entre os dias 08 e 11 de setembro de 2015 para visitar os estabelecimentos de privação de liberdade estaduais, bem como para estabelecer diálogo com atores do poder público e da sociedade civil local. Pediríamos, por gentileza, que o(a) senhor(a) encaminhasse tal informação a órgãos, departamentos e setores sob a sua coordenação e responsabilidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações no telefone (61) 2027-3782 e pelo correio eletrônico [mnpct@sdh.gov.br](mailto:mnpct@sdh.gov.br).

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Thais Lemos Duarte, Coordenadora-Geral**, em 13/08/2015, às 17:44.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.sdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0027410** e o código CRC **FDEE0EFA**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o

Processo nº 00005.204685/2015-14



SEI nº 0027410

